



Requerimento de Sessão 213/2026

Protocolo 43952 Envio em 30/07/2026 16:05:02

Requer informações detalhadas sobre a atuação e a efetiva participação dos Conselhos Municipais na fiscalização de obras e serviços municipais.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a atuação e a efetiva participação dos Conselhos Municipais na fiscalização de obras e serviços municipais, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. Os respectivos Conselhos Municipais nas áreas de infraestrutura, saúde, educação ou assistência social têm sido formalmente convocados e consultados acerca dos projetos, licitações e destinações de recursos para obras públicas executadas na cidade? Explique.
2. Existem atas de reuniões, pareceres técnicos ou relatórios emitidos por esses conselhos que comprovem a fiscalização prévia e concomitante da aplicação de verbas oriundas de emendas parlamentares, convênios ou recursos próprios nestas obras? Se sim, apresentar pelo menos uma de cada conselho. Em caso negativo, justificar.
3. A Prefeitura tem assegurado aos conselheiros municipais acesso irrestrito aos editais de licitação, contratos firmados e medições de obras para o pleno exercício do controle social? Explique.
4. Há algum conselho municipal atualmente inativo ou com mandato vencido que esteja deixando de cumprir o seu papel legal de fiscalização orçamentária e de execução de obras no município, da secretaria específica de sua constituição obrigatória? Explique.
5. Quais medidas a administração municipal tem adotado para fortalecer a autonomia e a participação ativa desses conselhos na gestão e fiscalização dos investimentos públicos realizados em Paraguaçu Paulista?
6. Se já existe autonomia, porque a gestão municipal é que direciona a formação dos conselhos e disponibiliza salas dentro das suas secretarias para a reunião dos conselhos que nunca acontecem em locais neutros e sem interferências das secretarias, nos termos da lei? Explique.

JUSTIFICATIVA



Os Conselhos Municipais representam o braço da sociedade civil organizada dentro da administração pública, exercendo um papel constitucional e democrático indispensável no controle social, na fiscalização dos gastos públicos e na garantia de que os recursos, sejam próprios, de emendas ou de convênios, sejam aplicados com absoluta probidade e eficiência. A descentralização do poder de fiscalizar por meio desses órgãos colegiados fortalece a governança e previne desvios ou má utilização das verbas destinadas ao desenvolvimento urbano e social.

No entanto, é preciso averiguar se esses conselhos estão de fato operando com independência, recebendo a documentação técnica necessária e participando ativamente das decisões relacionadas às obras públicas executadas no município. A ausência de diálogo ou o esvaziamento das funções desses conselhos fragiliza a transparência e afasta a comunidade do controle direto sobre as realizações da gestão municipal.

Diante da relevância do tema para a moralidade administrativa, aguarda-se uma manifestação detalhada do Executivo Municipal acerca do funcionamento e do envolvimento dos conselhos na fiscalização das obras da nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2026.

AMAUARI CARLOS CABOCLO
Vereador

